**INDICAÇÃO Nº 925/2023**

**INDICO QUE SEJA OFERECIDA ALIMENTAÇÃO AOS ACOMPANHANTES DE PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja oferecida alimentação aos acompanhantes de pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a internação de um ente querido é um momento delicado para a família e oferecer alimentação aos acompanhantes demonstra empatia e solidariedade, proporcionando conforto e suporte emocional nesse período desafiador;

Considerando que garantir que os acompanhantes tenham acesso a refeições adequadas contribui para o seu bem-estar físico e emocional, permitindo que possam estar plenamente disponíveis para apoiar o paciente;

Considerando que oferecer alimentação aos acompanhantes é uma forma de humanizar o atendimento na UPA, demonstrando cuidado não apenas com o paciente, mas também com seus familiares;

Considerando que proporcionar local adequado para alimentação dos acompanhantes criará um ambiente mais acolhedor e confortável, contribuindo para a percepção positiva da qualidade do atendimento;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 27 de setembro de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |